



ANO VI – Nº 889

05 DE DEZEMBRO DE 2025

SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA Nº 16.415, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Aposenta servidor por idade

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por idade nesta data, a servidora Sonia Aparecida do Nascimento, matrícula 2883, RG **335.86*-, CPF ***.582.90*-, PIS/PASEP ***979239** - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Anexo I e VI, Tabela 4, Nível A 4 Padrão II 9, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - O ato encontra amparo nos termos do artigo 50, da Lei Complementar n.º 66, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte nos artigos 95 e 96 da mesma lei.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de dezembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.416, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Aposenta servidora por invalidez.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por invalidez, a partir de 04 de dezembro de 2025, a servidora Iara Santos de Novais, matrícula 3000, R.G. **.312.97*-, CPF ***.236.99*-, PIS/PASEP ***758512** - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Anexo I e Anexo VI, Tabela 4, Nível C 2 Padrão I, 3, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - O ato encontra amparo nos termos dos artigos 47, da Lei Complementar Municipal n.º 66, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de dezembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.417, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede Licença-Prêmio a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença Prêmio ao servidor Leonardo Carvalho Ferracioli, matrícula 3556, Professor de Música, referente ao período aquisitivo de 02/02/2017 a 07/09/2023.

Art. 2º - O servidor usufruirá 15 (quinze) dias a partir desta data sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de dezembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

SEÇÃO 2 – Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA

Espécie: Contrato nº 12/2025

Contratante: Câmara Municipal de Paraibuna

Contratada: MARIO HENRIQUE BARRETO ROSSI RODRIGUES - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM BACKUP EM NUVEM COM 5 TB PARA ARMAZENAMENTO, ENTRE OUTROS.

Valor: R\$ 10.800,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 04/12/2025

Assinam pela Câmara de Paraibuna: Cícero Fabiano Santos Damiano Silva e MARIO HENRIQUE BARRETO ROSSI RODRIGUES – ME

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
EXTRATO RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Mediante Sistema de Registro de Preços nº 0054/2024. Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR REFINADO, AÇÚCAR CRISTAL E ADOÇANTE PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Assinatura: 04/12/2025. Vigência: 05/12/2025 A 04/12/2026. ARP Nº 0209/2025. Fornecedor: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. VALOR: R\$ 530.076,56.

Estância Turística de Paraibuna/SP, 04 de dezembro de 2025

Heloisa Antunes de Faria Santos

Prefeita Municipal